



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 04/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (Órgão Gerenciador).

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/2022 E 03/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE/CE.

1- ABERTURA:

Por ordem da Secretária de Educação, ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão nº 04/2022, à Ata de Registro de Preços nº 01/2022 E 03/2022, tendo como órgão gerenciador o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (Órgão Gerenciador), origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, Decreto Municipal nº 10 de 17 de março de 2017, para o AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, OURIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 E 03/2022, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

A principal motivação para a presente contratação será:

Tal A solicitação tem por objetivo atender a demanda do transporte Escolar, visto que o serviços de transportes de alunos tem demanda muito superior a frota própria, Salientamos que hoje a Secretaria municipal de Educação, loca 28 (vinte e oito) veículos para atender a demanda do transporte escolar do Ensino Fundamental, A aquisição dos veículos visa então a ampliação da frota de veículos escolares e garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal É notório a todos que assim fazendo estaremos trazendo benefícios à população, melhorando a qualidade do transporte escolar, fornecendo assim melhor acesso no atendimento da Educação.



O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições. O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira.

O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

<https://www.fnde.gov.br/index.php/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/produtos/itemlist/category/670-%C3%B4nibus-escolar>

Como se sabe, através do Decreto Municipal nº 10 de 17 de março de 2017, os órgãos do Município de Solonópole, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (Órgão Gerenciador), celebrou a Ata de Registro de Preços nº 01/2022 E 03/2022, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, através da qual promoveu a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.**



Considerando a manifesta vantagem dos preços, registrados na ata de registro de preços aludida, em relação as propostas obtidas pelo Município de Solonópolis através de pesquisa de preços de mercado, acosto aos autos, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE/CE, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto ao lote/item especificados;

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que os detentores do registro de preços responderam positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade de entregar os produtos solicitados, de interesse do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE/CE, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que estas empresas são de fato detentoras dos registros de preços consignado na referida ata;

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida atas de registros;

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO** em favor das empresas detentoras:

EMPRESA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA

ENDREÇO: Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, Ana Rech, Caxias do Sul/RS

CNPJ: 30.314.561/0006-30

EMPRESA: VOLKSWAGEM TRUCK E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

ENDREÇO: Rua Volkswagen, 291, 8º andar, Jabaquara, São Paulo/SP

CNPJ: 06.020.318/0005-44

3- ESPECIFICAÇÃO DO LOTE/ITEM:

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 01/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEICULOS	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4): ônibus marca Marcopolo, fabricante Ciferal, modelo Volare V8L 4x4 Attack 8, com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de	02	UND	MARCOPOLO	R\$ 485.000,00	R\$ 970.000,00



estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno						
VALOR MÉDIO TOTAL						R\$ 970.000,00

EMPRESA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA

ENDREÇO: Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, Ana Rech, Caxias do Sul/RS

CNPJ: 30.314.561/0006-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEICULOS	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
4	Ônibus Rural Escolar – ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	02	UND	VOLKSWAGEN	R\$ 415.000,00	R\$ 830.000,00
VALOR MÉDIO TOTAL						R\$ 830.000,00

EMPRESA: VOLKSWAGEM TRUCK E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

ENDREÇO: Rua Volkswagen, 291, 8º andar, Jabaquara, São Paulo/SP

CNPJ: 06.020.318/0005-44

4- RECURSOS FINANCEIROS:

***DETALHAMENTO**

a) Estimativas:

a.1) AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 E 03/2022, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE.

Unidade Administrativa	a.1) Estimativa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE	R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS).

***DETALHAMENTO**

b) Estimativas:

b.1) Dotação orçamentária prevista para as despesas administrativas vinculadas a unidade demandante:



UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO	UNID. ORÇAM	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05	0501	12.361.0022.2.032 – AQUISIÇÃO DE VEICULO ONIBUS ESCOLAR	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE.	1500100100/ 1569000000/ 1570000000/ 1571000000

Solonópolis, 22 de Agosto de 2022

ELAINE NOGUEIRA DA SILVA
Secretaria de Educação do Município de Solonópolis





DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 04/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (Órgão Gerenciador)

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/2022 e 03/2022.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 E 03/2022, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE.

A Secretaria de Educação de Solonópole, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À Ata de Registro de Preços nº 01/2022 E 03/2022, gerenciada pela FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (ÓRGÃO GERENCIADOR), celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal de nº 10 de 17 de março de 2017, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, em favor das empresas: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, ENDREÇO: Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, Ana Rech, Caxias do Sul/RS, CNPJ: 30.314.561/0006-30 e a empresa VOLKSWAGEM TRUCK E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, ENDREÇO: Rua Volkswagen, 291, 8º andar, Jabaquara, São Paulo/SP, CNPJ: 06.020.318/0005-44, com prazo de contratação até 31/12/2022 e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

RECURSOS FINANCEIROS:

***DETALHAMENTO**

a) Estimativas:

a.1) AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 E 03/2022, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE.

Unidade Administrativa	a.1) Estimativa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE	R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS).



***DETALHAMENTO**

b) Estimativas:

b.1) Dotação orçamentária prevista para as despesas administrativas vinculadas a unidade demandante:

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO	UNID. ORÇAM	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05	0501	12.361.0022.2.032 – AQUISIÇÃO DE VEICULO ONIBUS ESCOLAR	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE.	1500100100/ 1569000000/ 1570000000/ 1571000000

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

SOLONÓPOLE/CE, 23 de Agosto de 2022.

Elaine Nogueira da Silva
Secretaria de Educação do Município de Solonópole



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Elaine Nogueira da Silva, Diretora do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 04/2022, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 01/2022 E 03/2022, gerenciada pela FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (Órgão Gerenciador), celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, para o AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, OURIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 E 03/2022, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE/CE, em favor das empresas: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, ENDREÇO: Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, Ana Rech, Caxias do Sul/RS, CNPJ: 30.314.561/0006-30 e a empresa VOLKSWAGEM TRUCK E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, ENDREÇO: Rua Volkswagen, 291, 8º andar, Jabaquara, São Paulo/SP, CNPJ: 06.020.318/0005-44, com prazo de contratação até 31/12/2022 e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Solonópolis/CE, 23 de Agosto de 2022.

Elaine Nogueira da Silva
Secretaria de Educação do Município de Solonópolis



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Solonópole em cumprimento à ratificação procedida ao EDUCAÇÃO, representada pela Sra. Diretora Elaine Nogueira da Silva, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a seguir: Processo nº 04/2022; Fundamento Legal: Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, Decreto Municipal de nº 10 de 17 de março de 2017; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, OURIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 E 03/2022, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE/CE, em favor das empresas: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, ENDREÇO: Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, Ana Rech, Caxias do Sul/RS, CNPJ: 30.314.561/0006-30 e a empresa VOLKSWAGEM TRUCK E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, ENDREÇO: Rua Volkswagen, 291, 8º andar, Jabaquara, São Paulo/SP, CNPJ: 06.020.318/0005-44, com prazo de contratação até 31/12/2022 e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

SOLONÓPOLE-CE, 23 de Agosto de 2022.

Elaine Nogueira da Silva

Secretaria de Educação do Município de Solonópole